



## **EDITALNº01/2021**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - UFOP**

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determinam o artigo nº37 do Regimento Geral da UFOP – Resolução CUNI 1959/2021, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação (DEEDU) da UFOP, para gestão de 1º de fevereiro de 2022 a 1ª de fevereiro de 2024.

#### **1. DO PROCESSO ELEITORAL**

- 1.1 A Assembleia Departamental escolherá, de acordo com inciso XI do artigo nº 43 do Estatuto da UFOP - Resolução CUNI 1868/2017 e artigo nº 37 do Regimento da UFOP, entre seus membros um representante para exercer a função de chefe e vice-chefe de departamento, com mandato de dois anos, permitida sua recondução conforme o parágrafo primeiro do artigo 42 do Estatuto da UFOP.
- 1.2 Conforme o artigo 42 do Estatuto da UFOP, a Assembleia de Departamento é o órgão deliberativo para os assuntos diretamente ligados à administração das atividades de ensino, pesquisa e extensão a cargo do departamento e será constituída por todos os docentes e representante(s) dos técnicos administrativos em educação lotados no departamento e por representante(s) do corpo discente dos cursos atendidos pelo departamento ou organização de nível hierárquico equivalente, escolhido(s) na forma do Regimento Geral.
- 1.3 A Presidência do Departamento de Educação será eleita por maioria simples de votos dos seus membros conforme parágrafo 2º do artigo 37 do Regimento Geral da UFOP.



## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 2.1 A Comissão Eleitoral está designada pela Portaria PPGE nº005/2021 e é constituída por 02 (dois) membros do quadro docente do DEEDU, sendo eles a Profa. Dra. Alexandra Resende Campos e Profa. Dra. Rosana Areal de Carvalho e o representante discente Tomás do Nascimento e Silva Henriques.
- 2.2 A Comissão será responsável por receber e computar os votos, e divulgar o resultado final.

## **3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

- 3.1 Prazo de inscrição das chapas: do dia 02 de dezembro até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2021.
- 3.2 Homologação das chapas: 10 de dezembro de 2021.
- 3.3 Realização da votação: 13 de dezembro de 2021.
- 3.4 Apuração dos votos e publicação do resultado: 14 de dezembro de 2021.

## **4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS**

- 4.1 Somente podem concorrer às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação docentes e técnicos administrativos vinculados ao departamento.
- 4.2 A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: [eleicao.deedu@ufop.edu.br](mailto:eleicao.deedu@ufop.edu.br) aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando, em ofício, a inscrição formal da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos da chapa à função de Chefe e Vice-Chefe (anexo II).

## **5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

- 5.1 De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e acontecerá apenas no dia 13 de dezembro de 2021, até às 23h59min.



- 5.2 A votação eletrônica se dará pela plataforma *ADoodle – Anonymous Vote*.
- 5.3 Cada membro do Departamento receberá um e-mail do *Adoodle - Anonymous Vote*, com dois links: o primeiro para votação e o segundo para acompanhamento da apuração em tempo real.
- 5.4 Cada eleitor/a deverá votar com seu e-mail institucional.

## **6. DA APURAÇÃO**

- 6.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, via *ADoodle*, no dia 14 de dezembro de 2021, sendo considerada a maioria simples dos votos.
- 6.2 O resultado da apuração será divulgado no dia 14 de dezembro de 2021 durante a Assembleia Departamental.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mariana, 02 de dezembro de 2021.

---

Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan  
Chefe do Departamento de Educação  
DEEDU/ICHS/UFOP



### Anexo I – Cronograma

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
02 a 09 de dezembro	Inscrição de chapas
10 de dezembro	Homologação das chapas
13 de dezembro	Realização da votação
14 de dezembro	Apuração dos votos e publicação do resultado



## Anexo II – Formulário de Inscrição de Chapa

Solicitamos a inscrição como candidatos (as) a Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação da UFOP. Com esta solicitação, atestamos que estamos de acordo com as regras publicadas no Edital nº01/2021, de 02 de dezembro de 2021, publicado na página eletrônica do DEEDU/ICHS – UFOP.

<b>Cargo</b>	<b>Nome completo</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Chefe			
Vice-Chefe			

Data:

Assinaturas